

Decreto nº 42/70

Declara de utilidade Pública uma área de terra de propriedade de Joaquim Bouzui.

O Senhor Avelino Kraich, Prefeito municipal de Beirões, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 6º do Decreto lei nº 3.365 de 21/6/1941.

Decreto.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública nos termos do art. 6º acima "g" do Decreto lei nº 3.365 de 21/6/1941, para efeito de desapropriação amigável no valor de \$ 20,00 (vinte cruzeiros), uma área de terra de propriedade de Joaquim Bouzui no lugar denominado Paula Ramos, na zona Rural deste município, medindo 1.200 m², sendo 40 mts de frente, por 30 m de fundo com as seguintes confrontações.

Frente ao leste na estrada geral.

Fundo ao oeste com terras de Joaquim Bouzui
Ao norte e ao sul com terras de Joaquim Bouzui.

Art. 2º - A referida área de terra destina-se a construção de um novo prédio escolar municipal.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Beirões, em 30 de janeiro de

Avelino Kraich

Este decreto foi devidamente registrado e publicado
nesta secretaria em 30 de maio de 1970.

Túlio Márcio da Silva
secretário